

PORTARIA Nº5187/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034480/2025-16, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5187/2025-GS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560- 91/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CESAR ALVES DA SILVA	Policial Militar	301.302-1-9	01 Revólver cal. 32	R\$ 648,00	36,00
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7	04 Munições cal. 32		36,00
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	Policial Militar	309.154-1-0	02 Munições cal. 9mm		36,00
CLERTON FERREIRA DA COSTA	Policial Militar	301.487-1-1			36,00
ALAN ALVES DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.447-6-2			36,00
ANTÔNIO CLEITON DE MENESES SILVA	Policial Militar	300.024-6-6			36,00
MARCOS MENDES MEDEIROS	Policial Militar	308.756-0-5			36,00
GENAILTON DE OLIVEIRA REGO	Policial Militar	304.125-1-6			36,00
MATEUS DA SILVA MENDES	Policial Militar	300.144-8-0			36,00
FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	Policial Militar	843.968-6-9			36,00
FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARÃES PARENTE	Policial Militar	308.741-0-2			36,00
ANDERSON FILIPE DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.831-1-6			36,00
RENAN MONTEIRO DA SILVA	Policial Militar	305.512-1-4			36,00
MARCOS ANTÔNIO DE BRITO SILVA	Policial Militar	127.520-1-6			36,00
GUILHERME SOUSA AGUIAR	Policial Militar	300.009-6-X			36,00
MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA	Policial Militar	300.116-6-X			36,00
JOSÉ LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	Policial Militar	843.958-7-0			36,00
LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	300.527-5-7			36,00
TOTAL:					648,00

*** **

PORTARIA Nº5189/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021396/2025-24, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5189/2025-GS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1992/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	Policial Militar	843.965-9-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	53,00
JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Policial Militar	303.833-1-1	06 Munições cal. 38		53,00
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	Policial Militar	307.812-1-X			53,00
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	Policial Militar	305.954-1-6			53,00
JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	Policial Militar	301.709-1-1			53,00
VICENTE MANOEL DA SILVA NETO	Policial Militar	587.479-1-2			53,00
MATUSALAN ALVES FREIRE	Policial Militar	587.440-1-8			53,00
ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES	Policial Militar	307.359-1-9			53,00
ISAC CESAR MARTINS SANTOS	Policial Militar	308.215-1-3			53,00
MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES	Policial Militar	308.701-1-5			53,00
FABIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	Policial Militar	300.173-0-7			53,00
ANDERSON ALVES DA SILVA	Policial Militar	300.021-8-0			53,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5190/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031777/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5190/2025-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939 - 2796/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBSON SALES DA SILVA	Policial Militar	304.611-1-8	01 Revólver cal. 38 01 Pistola cal. 40	R\$ 3.366,00	480,85
NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	Policial Militar	307.715-1-6	01 Espingarda cal. 12 08 Munições cal. 12		480,85
JOSÉ JOSEVAN CALIXTO CIPRIANO	Policial Militar	305.466-1-X	22 Munições cal. 556 05 Munições cal. 38		480,85
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	Policial Militar	136.524-1-4	01 Munição cal. 40		480,85
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	Policial Militar	588.002-1-X	03 Munições cal. 9mm		480,85
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	301-388-1-3	21 Munições cal. 380		480,85
DIOGO JEFERSON ALMEIDA DE ASSIS	Policial Militar	308.749-3-5	03 Carregadores		480,85
TOTAL:					3.365,95

*** **

